

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

PROJOVEM ADOLESCENTE, CONVÊNIO PAIF, CONVÊNIO SENTINELA, CONVÊNIO PROJETO FÊNIX E CONVÊNIO PETI

Planejar e operacionalizar planos, programas e projetos na área do serviço social realizando ações adequadas à solução dos problemas e a solução das dificuldades surgidas em seu campo de atuação. Elaborar, executar e avaliar pesquisas no seu âmbito de trabalho, necessárias ao conhecimento e a análise dos problemas que emergem na prática cotidiana do seu grupo de atuação. Acompanhar, orientar e encaminhar grupos/pessoas sob sua responsabilidade para análise e solução de problemas sociais. Discutir com indivíduos, grupos e comunidade os problemas sociais que marcam seu dia a dia, objetivando o conhecimento crítico da realidade, com o fim de descobrir alternativas para enfrentar tais situações. Prestar assistência social à indivíduos e grupos sob sua responsabilidade, abrangendo os integrantes do programa/projeto que está vinculado, visando garantir o direito de cidadania; Executar tarefas correlatas.

PSICÓLOGO

PROJOVEM ADOLESCENTE, CONVÊNIO PAIF, CONVÊNIO SENTINELA, CONVÊNIO PROJETO FÊNIX E CONVÊNIO PETI

Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos e do grupo. Realizar estudos e aplicações práticas no campo das relações interpessoais. Realizar trabalhos de psicologia clínica e de psicopatologia. Desenvolver o espaço psicossocial. Trabalhar com as diversas fases evolutivas do desenvolvimento da criança e do adolescente. Intervir nos transtornos comportamentais das várias fases da vida. Realizar trabalhos para a reestruturação familiar. Executar tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL

PROJOVEM ADOLESCENTE, CONVÊNIO PROJETO FÊNIX E CONVÊNIO PETI

Identificar necessidades sócio-econômicas dos integrantes do programa/projeto que está vinculado, submetendo os casos levantados ao Assistente Social, para as providências e soluções cabíveis. Manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de dar suporte as ações que estão sendo desenvolvidas, de acordo com orientação da Assistente Social. Dar andamento à parte burocrática. Elaborar e preencher formulários com dados médicos e sociais dos integrantes do programa/projeto que está vinculado. Executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONVÊNIO PAIF

Orientar e proceder à tramitação assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários. Digitar documentos oficiais e outros. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativos. Elaborar relatório de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros. Efetuar serviços de controle de pessoal. Examinar e providenciar o atendimento dos pedidos de material e respectiva documentação. Realizar quaisquer outras atividades que lhe sejam solicitadas e devidamente autorizada pelo chefe imediato desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimento. Dar apoio administrativo às atividades do programa.

RECEPCIONISTA

CONVÊNIO SENTINELA

Atender ao Público. Aplicar técnicas para organizar o atendimento ao público. Ter noções de procedimentos administrativos. Arquivar documentos. Executar tarefas correlatas.

INSTRUTOR DE ARTES

CONVÊNIO PETI

Quando em atividade em dança: Orientar a execução de dança através de movimentos coreográficos preestabelecidos ou não, individualmente ou em conjunto. Estimular a interpretação de papéis principais ou secundários nas várias modalidades de dança. Executar outras correlatas. *Quando em atividade de Música:* Orientar a expressão musical através dos sons e das emoções, orientando corretamente à arte de combinar os sons com os tempos musicais. Proporcionar oportunidades para conhecimento dos vários ritmos e estilos de música. Executar outras tarefas correlatas. *Quando em atividade de teatro:* Orientar a criação, interpretação e a representação de ação dramática. Estimular a utilização da voz, do corpo e das emoções para desenvolver a criatividade. Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR III

LÍNGUA PORTUGUESA; LÍNGUA INGLESA; MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS (GEOGRAFIA)

Docência na educação de jovens e adultos. Participar da elaboração da proposta pedagógica. Participar da formação inicial e continuada da proposta pedagógica do PROJOVEM URBANO. Elaborar e cumprir o plano de trabalho e planos de aula de acordo com a proposta pedagógica e conteúdo programático preestabelecido. Cumprir e fazer cumprir as regras de ensino. Atuar nas atividades de articulação com a família e com a comunidade. Manter os registros de sua atribuição em ordem. Ter conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na Internet). Desenvolver atividades que lhes são correlatas.

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Estimular a participação social, desenvolvendo aspectos presentes no processo comunitário. Deter conhecimento sobre os principais aspectos da juventude. Trabalhar com as questões do protagonismo juvenil. Conscientizar o grupo sobre a questão que envolve a vulnerabilidade social. Participar da formação inicial e continuada da proposta pedagógica do PROJOVEM URBANO. Cumprir e fazer cumprir as suas regras. Atuar nas atividades de articulação com a família e com a comunidade. Manter os registros de sua atribuição em

ordem. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na Internet). Desenvolver atividades que lhes são correlatas.

APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Auxiliar na execução das demandas pedagógicas e técnico-administrativas da execução do PROJOVEM URBANO. Atender ao público, redigir documentos e outros, manter o arquivo em ordem. Conhecimentos básicos em informática (operação de software, de texto, planilhas, correio eletrônico e navegação na Internet). Desenvolver atividades que lhes são correlatas.

EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO – ARCOS OCUPACIONAIS: ADMINISTRAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E TELEMÁTICA

Trabalhar na área profissionalizante da educação de jovens e adultos. Participar da proposta pedagógica do PROJOVEM URBANO. Auxiliar o cumprimento do plano de trabalho e planos de aula de acordo com a proposta pedagógica e conteúdo programático preestabelecido. Cumprir e fazer cumprir as regras. Atuar nas atividades de articulação com a família e com a comunidade. Manter os registros de sua atribuição em ordem. Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na Internet). Desenvolver atividades que lhes são correlatas. Desenvolver as atribuições inerentes ao arco ocupacional de atuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

As atividades são regidas pela Lei Federal Nº 11.350 de outubro de 2006 e dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados. As atribuições são decorrentes do exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Estas atividades, na sua área de atuação, são de: I - utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; II - promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; III - registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; IV - estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; V - realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e VI - participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

As atividades são regidas pela Lei Federal Nº 11.350 de outubro de 2006 e dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados. Tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. Combate a agentes transmissores de doenças endêmicas. Visitas domiciliares e a pontos estratégicos. Avaliação da qualidade da água.